



TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/SUB-AD/2026 (NUMERAÇÃO GERAL)
ADITAMENTO Nº 004 - DO CONTRATO Nº 004/SUB-AD/2022
Originalmente oriundo da Ata de RP nº 010/SEGES-COBES/2021

CONTRATANTE : SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR
CONTRATADA : CLARO S/A
CNPJ : 40.432.544/0001-47
OBJETO : Prorrogação contratual pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Substituto, **SR. JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO**, e a empresa **CLARO S/A**, inscrita no **C.N.P.J. nº 40.432.544/0001-47**, situada na Rua Henril Dunant nº 780 – Torres A e B, Santo Amaro, CEP 04709-110, São Paulo/SP, fone: (11) 97127-1851 e (11) 98899-8344, E-mail: paulo.rogeriosantos@claro.com.br, neste ato, por seu representante legal conforme instrumento comprobatório, e em conformidade com o Despacho exarado doc. SEI nº 157603369 e 157604236, e publicado no DOC de 20/05/2026, pg. 466, em doc. nº SEI 157804907, do processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

CLÁUSULA PRIMEIRA

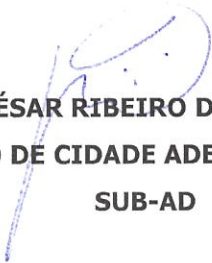
1.1. Adita-se nesta data o **Termo de Contrato nº 004/SUB-AD/2022**, originalmente oriundo da **Ata de Registro de Preços nº 010/SEGES-COBES/2021**, celebrado com a empresa **CLARO S/A**, cujo objeto é a prestação de serviço móvel pessoal com voz e dados, com acesso à internet em banda larga móvel sem fio, e encaminhamento de ligações de longa distância (STFC- LD), de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela ANATEL, com a disponibilização de MICRO SIM CARDS ou NANO SIM CARDS GSM, com serviço móvel de tecnologia 4G ou superior e de terminais móveis em regime de comodato, com serviço móvel de tecnologia 4G ou superior, à Subprefeitura Cidade Ademar, conforme especificações constantes neste Termo de Referência, Anexo I parte integrante do edital que precedeu esta contratação, para prorrogação do prazo contratual por **1 (um) mês**, compreendendo o **período de 01/06/2026 a 30/06/2026**, com valor mensal de **R\$ 2.715,56 (dois mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1.** As despesas decorrentes do presente Termo de Aditamento, totalizando o valor de **R\$ 2.715,56 (dois mil e setecentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos)**, onerando a **dotação orçamentária nº 56.10.15.122.4001.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9006.0**, do exercício de **2026**, conforme legislação vigente.
- 2.2.** Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 21 de maio de 2026



JÚLIO CÉSAR RIBEIRO DA SILVA FILHO
SUBPREFEITO DE CIDADE ADEMAR - SUBSTITUTO
SUB-AD

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROGERIO DOS SANTOS
Data: 21/05/2026 16:41:53-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

CLARO S/A

Nome:

RG:


Cargo:

Testemunhas:

01: _____

Nome:

RG/RF:


Raquel Fernandes Baptista da Luz
RF 601.185.3
SUB-AD/AJ

02: _____

Nome:

RG/RF:



Fabiano da Silva Dantas
R. F. d727.517.0
SUB/AD